

## Governo do Estado do PARÁ Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade Diretoria de Fiscalização Ambiental - DIFISC

Belém - PA, 06 de Agosto de 2020

Notificação Nº.: 130122/GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA/2020

Á

THALES BARROS DE LIMA

End: RODOVIA PA 125, KM 08 - FAZENDA VITORIA, 00 ZONA RURAL

CEP: 68625-000 Paragominas - PA

Pelo presente instrumento, fica ao senhor THALES BARROS DE LIMA, CPF: 176.479.242-49 notificado de acordo com o auto do Processo Infracional nº 20012/2020, no qual consta o Auto de Infração AUT-2-S/20-04-00205/GEFLOR, lavrado na sede desta Secretaria, antes a constatação do exercício da atividade por desmatar 32,98 hectares de vegetação nativa sem autorização ou licença do órgão ambiental competente ou com ele em desacordo. Contrariando o Art. 50, do Decreto Federal nº 6.514/2008, enquadrando-se no Art. 118, Inciso VI, Da/Do da Lei Estadual nº 5.887/1995, em consonância com art. 70, da Lei Federal nº 9.605/1998 - Art. 225, Da/Do Constituição Federal de 1988

O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto no prazo de 15 dias a contar da data de ciência da presente notificação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5887/1995.

Esta notificação, juntamente com uma via do Auto de infração será encaminhado via correios.

Assinado eletronicamente. A assinatura digital pertence a:

- Marco Aurélio Xavier de Oliveira 06/08/2020 - 09:57;

conforme horário oficial de Belém. A autenticidade deste documento pode ser conferida no endereço: https:///titulo.page.link/PGcK





